

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.371/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020 DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.515.875,81 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 29 de abril de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.371/2022
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.6187	339030	138	297.866,42	•
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	339092	138	3.218.009,39	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6272	339039	138	-	297.866,42
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	339039	138	-	3.218.009,39
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.515.875,81	3.515.875,81

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.372/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.374.849,60 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 29 de abril de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.372/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	339030	607	188.700,86	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449052	607	2.186.148,74	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			607		2.374.849,60	
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.374.849,60	2.374.849,60

NOTA: FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE

DECRETO N° 14.373/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 251.602,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.373/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES O

OKEDITO OUI ELIMENTAK E OUTKAO ALTEKAĴOLO OKĴAMILINTAKIAO						
ÓRGÃO/U	JNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	615	251.602,30	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 615				-	251.602,30	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				251.602,30	251.602,30	

NOTA:

FONTE 615 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDEB

DECRETO Nº 14.374/2022

Regulamenta o reajuste da tarifa do transporte público individual de passageiros por veículos de aluguel - táxi, no âmbito do município de Niterói. O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que cumpre ao Poder Público Municipal zelar pelo equilíbrio econômico- financeiro do transporte público como forma de melhor atender a

Considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 080/008524/2021;



Considerando os ditames da Lei nº 3.152/2015.

Art. 1º - Fica mantida a bandeirada inicial reajustada em 2019 ,esta no valor de R\$ 5.95.

Art. 20- Fica autorizado a correção tarifária para o transporte público na categoria individual por veículos de aluguel - táxi - no Município de Niterói, este no percentual (quinze

cento),com exceção da bandeirada inicial, conforme tabela relacionada abaixo

Art. 3º A nova "Tabela Tarifária" passa a vigorar a partir da 00h (zero hora) do primeiro dia útil seguinte a publicação deste Decreto, e passa a ter os seguintes

Bandeirada...R\$5.95

KM Rodado/Bandeira I...R\$3,50

KM Rodado/Bandeira II...R\$3,95

Hora Parada/Espera...R\$34,41 Transporte de Valores...R\$1,35 § 1º - A Tabela Tarifária será elaborada e emitida pela Subsecretaria de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em conformidade com os procedimentos utilizados pela Fiscalização do Sistema Viário.

- Os veículos deverão possuir 02(duas) Tabelas em perfeitas condições de higiene e visibilidade, uma para conferência do condutor e outra para conferência do passageiro, devendo a do passageiro obrigatoriamente estar afixada na parte interna do vidro lateral traseiro esquerdo.

§ 3^{o} - Quando o volume exceder a dimensão mínima de 60 cm X 30 cm, o taxista

poderá cobrar o valor indicado no caput deste artigo. **Art. 4º** - A Bandeira II será cobrada nas seguintes hipóteses

.período noturno de segunda a sexta-feira, das 22h às 06 h;

.Sábado, depois das 12h;

Domingo e feriados durante as 24h do dia;

.Mês de dezembro, durante as 24h de todos os dias; .Fora da territorialidade do Município de Niterói; e

.Em dias de eventos e festividades mediante autorização expressa do Poder Público.

Art. 5º - Os taxistas autônomos deverão manter-se em atividade profissional oferecendo seus servicos à população pelo período mínimo de 40 (guarenta) horas

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 386/2022- Torna insubsistente, de acordo com o Art. 61, de Lei nº 531, de 18 de Janeiro de 1985, a Portaria nº 145/22, publicada em 18 de fevereiro de 2022.

Port. Nº 387/2022- Nomeia HELAMÃ MONTEIRO POUBEL para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda dos Santos Martins, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 388/2022- Considera nomeado, a contar de 19/04/2022, JOÃO CARLOS MOTA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Matheus de Paula Sarbeto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 389/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2022, TAINÁ FERRERA DE SIQUEIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. Nº 390/2022- Torna insubsistente a Portaria nº357/2022, publicada em 13 de abril de 2022

Port. Nº 391/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2022, LUISA GOMES DA SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Port. № 392/2022- Considera nomeada, a contar de 01/04/2022, LETÍCIA MIRANDA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Luisa Gomes da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Nas Portarias nºs 383, 384, 385/2022, publicadas em 29/04/2022, onde se lê: a contar de 01/04/2022, leia-se: a contar de 29/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 981/2022- PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1106/2021 Processo nº 020/004528/2021

PORT. Nº 982/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o PORT. № 982/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 292/2020 — Processo nº 020/005446/2020.

PORT. № 983/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

nº 207/2020 – Processo nº 020/003852/2020.

PORT. № 984/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

 n^{o} 328/2020 – Processo n^{o} 020/005560/2020. **PORT. No 985/2022- PRORROGAR,** excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

 n^{o} 326/2020 – Processo n^{o} 020/005566/2020. **PORT. Nº 986/2022- PRORROGAR**, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

 n^0 465/2019 – Processo n^0 020/004821/2019. **PORT. N^0 987/2022- PRORROGAR**, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 321/2020 - Processo nº 020/005564/2020.



PORT. Nº 988/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 322/2020 – Processo nº 020/005454/2020.

PORT. Nº 989/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 325/2020 – Processo nº 020/005447/2020.

PORT. Nº 990/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 293/2020 – Processo nº 020/005445/2020.

PORT. Nº 991/2022- PRORROGAR, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

nº 328/2021 – Processo nº 020/001133/2021.

PORT. Nº 992/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

nº 327/2021 – Processo nº 020/001132/2021.

PORT. № 993/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria

nº 325/2021 – Processo nº 020/001128/2021.

PORT. Nº 994/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 324/2021 – Processo nº 020/001127/2021.

PORT. Nº 995/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 323/2021 - Processo nº 020/001126/2021.

PORT. Nº 996/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 320/2021 - Processo nº 020/001125/2021.

PORT. Nº 997/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 160/2021 - Processo nº 020/001135/2021.

PORT. Nº 998/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 159/2021 - Processo nº 020/005455/2020

PORT. Nº 999/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 157/2021 - Processo nº 020/005458/2020.

PORT. Nº 1000/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Por nº 283/2021 - Processo nº 020/001061/2021.

PORT. Nº 1001/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela P nº 282/2021 – Processo nº 020/001060/2021.

PORT. Nº 1002/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela P nº 281/2021 - Processo nº 020/001059/2021.

PORT. Nº 1003/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Por nº 280/2021 - Processo nº 020/001058/2021.

PORT. Nº 1004/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Pol nº 279/2021 – Processo nº 020/001057/2021.

PORT. № 1005/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 278/2021 – Processo nº 020/001056/2021.

PORT. Nº 1006/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 277/2021 – Processo nº 020/001055/2021.

PORT. Nº 1007/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019 – Processo nº 020/001258/2019.

PORT. Nº 1008/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2020 – Processo nº 020/005355/2020. PORT. № 1009/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 039/2020 – Processo nº 020/000178/2020. PORT. Nº 1010/2022- PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 158/2021 - Processo nº 020/005441/2020

PORT. Nº 1035/2022- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Processo nº 020/005124/2021

PORT. Nº 1038/2022 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1627/2021 Processo nº 020/005125/2021

PORT. Nº 1037/2022- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1628/2021 Processo nº 020/005127/2021.

PORT. Nº 1036 /2022- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1629/2021 Processo nº 020/005128/2021.

PORT. Nº 1039/2022- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1631/2021 Processo nº 020/005131/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2022 A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE**" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 03 (TRES) DE MAIO DE 2022 ÀS 14:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SÓLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA



LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO -NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 017/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A LOTE 1: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE UM SISTEMA DE RADAR METEOROLÓGICO DOPPLER BANDA X COM DUPLA POLARIZAÇÃO; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OPERACIONALIZAÇÃO DE RADAR METEOROLÓGICO, CONTEMPLANDO MONITORAMENTO METEOROLÓGICO NOWCASTING E PREVISÃO DO TEMPO. LOTE 2: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MOSAICO DE MONITORES LED E CONTROLADOR PARA OPERAÇÃO DE VIDEOWALL; ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE DADEL AA)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 030/2022 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 06 cabos para pá, 12 picaretas com cabo, 14 enxadas largas - cabo 145cm, 20 vassouras de piaçava, 12 vassouras tipo gari e 20 cones de sinalização; VALOR TOTAL: R\$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais); Proc.n° 040/000218/2022; DATA: 10/02/2022. **EXTRATO N° 031/2022 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI, OBJETO: Aquisição de 12 carrinhos de mão 80L até 120kg, 13 pás quadradas n^0 6 – 24cm x 71cm, 01 Pá de bico "Y" 71cm, 6 cabos para picaretas, 1 mangueira de água de 12,5mm – 25m e 1 bomba de água submersa vibratória (tipo sapo); **VALOR TOTAL**: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); Proc.n° 040/000218/2022; DATA: 10/02/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Proc. administrativo n° 090/000166/2022.
Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos_do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNJP nº 40.614.310/0001-10, valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), para fornecimento de estrutura mínima para realização do Circuito Arariboia.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GINÁSTICA DA TERCEIRA IDADE - NITERÓI 60UP - PRCESSO № 800000015/2021.

O Presidente da Comissão de Seleção, após o prazo estipulado para recursos ao resultado preliminar e não havendo nenhum recurso interposto, homologa definitivamente, como vencedor deste Chamamento Público, a organização CON-

TATO - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GINÁSTICA DA TERCEIRA IDADE - NITERÓI 60UP - PRCESSO Nº 800000015/2021.

A Secretaria Municipal do Idoso convoca a organização CON-TATO – Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, para apresentação do Plano de Trabalho pormenorizado e cumprimento das exigências do Edital.

Prazo estipulado para atendimento pleno à esta convocação é de 15 (quinze) dias

úteis conforme Edital

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DESPACHO DO SECRETÁRIO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2822

DATA: 27/04/2022; AUTUADA: ANGELICA ANTUNES DE SOUZA; CPF/CNPJ: 382.005.538-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250000899/2022; RELATO: FICA NOTIFICADA QUE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU PODA EM ÁREA PARTICULAR, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DESTA SMARHS, CARACTERIZA INFRAÇÃO LEVE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 2602/2008. A PRESENTE NOTIFICAÇÃO TEM O CARÁTER DE ADVERTÊNCIA. PRAZO: IMEDIATO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2830

DATA: 27/04/2022; AUTUADO: ANGELICA ANTUNES DE SOUZA; CPF/CNPJ: 382.005.538-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250000899/2022; RELATO: FICA NOTIFICADA A EXECUTAR MEDIDA COMPENSATÓRIA DEVIDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DESTA SMARHS, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DE 40 (QUARENTA) MUDAS, DE ACORDO COM PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ÁREAS VERDES (F. 03 DO PROCESSO 250000899/2022).DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS COMPROVANDO A DOAÇÃO: 1. NOTA FISCAL DO DISTRIBUIDOR CONTENDO A QUANTIDADE, ESPÉCIES TAMANHO E VALOR DAS MUDAS, ALÉM DA CÓPIA DO RENASEM DO VIVEIRO **PRODUTOR**

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO PELO VIVEIRO MUNICIPAL. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 016/2022

Instrumento/espécie: segundo termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Beatriz Bombiere Pires Tavares (estagiário (a) / estudante) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: segundo termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do termo de compromisso de estágio REGISTRADO SOB O TERMO 041/2021; Prazo de vigência



do Termo: 6 (seis) meses; de 30/03/2022 a 30/09/2022. remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; processo Administrativo/FAN/220000928/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 41410412201456274, nota de Empenho nº: 400/2022, data: 10/03/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 23/03/2022; registrado no livro nº 08, fis. 8vº, termo registrado sob o nº 046/2022. registrado sob o nº 016/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUXÍLIO GESTAÇÃO - DEFERIDO

LAURA DEL GAUDIO GUIMARÃES - 20000/6515/2022 Licença Especial - Deferidas

200/12116/2017 - CARLOS ALBERTO BASTOS FROTA 200/12489/2009 - CÉLIO MAURICIO MARINELLI 200/17060/2019 - FRANÇISCO JOSÉ ALEXANDRE MOURÃO

200/3041/2014 - ANA LÚCIA FERRO SANTOS BALTHAZAR DA SILVEIRA 200/2393/2015 - CLAÚDIA REGINA INÁCIO DO RIO BRANCO 200/670/2008 - CLAUDIA RODRIGUES TOSTES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei , a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2022 e processo, Administrativo n.º 200/12331/2021 com base no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666 adjudicando a aquisição de passagem aérea ida e volta Rio de Janeiro-Brasília/Brasília-Rio de Janeiro para a participação dos servidores Raquel Gonçalves Coimbra e Bruno Ferraz Valle no Congresso Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD), por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da 10 X Viagens LTDA inscrita no CNPJ sob o n.°16.657.467/0001-49 localizada na Av.F (área I), 526, casa 1 – Nova Campinas – Duque de Caxias - RJ, C E P: 2 5 2 6 8 - 2 7 0 no valor de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do

Município de Niterói, resolve conceder:
LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 48 – 27/04/22. Farmacia.

Nos Nacional Estetica Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 9 / 907 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.792.385/0001-91. N° Processo. 200011410/21. Atividade.

Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos.

Armazenar distribuir expedir medicamentos sujeitos a controle especial. Armazenar, distribuir, expedir e importar, correlatos, produtos de higiene, perfumes e cosméticos.

Lab Brax Diagnóstica Ltda Epp. Rua Consul Francisco Cruz 53 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 05.035.010/0001-86. N° Processo. 200003036/22. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e transportar correlatos e saneantes

W O G Comercio de Roupas e Acessórios Eireli. Av. Visc. do Rio Branco 327 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 22.831.414/0001-03. Nº Processo. 200001754/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

W J Modas Comercio de Roupas e Acessórios Ltda. Rua Alm. Teffé 596 / 598 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. 25.237.913/0001-57. Nº Processo. 200001760/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Diagnew Diagnóstica Eireli. Visc. de Sepetiba 935 / 522 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 35.956.635/0001-41. N° Processo. 200003033/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.

Raia Drogasil S/A. Alameda São Boa Ventura 967 - Fonseca - Niterói Ri.

61.585.865/2841-68. N° Processo. 200000455/22. Atividade. **Drogaria** dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico, com a prestação dos serviços farmacêuticos; atenção farmacêutica, aplicação de medicamentos injetáveis, medição de glicemia, aferição de temperatura corporal e pressão arterial; perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos, e com comercio cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alime

permitidos pela legislação vigente.

Adapt Reformas Conservação e Construções Ltda. Rua Sete de Setembro 317 / 811 - Icaraí -, Niterói Rj. Cnpj. 16.849411/0001-96. N° Processo. 200002465/22. Atividade. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

Oxigenar Equipamentos Médicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1206 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 09.247.597/0006-52. Nº Processo. 200013303/21. Atividade.

Comercio varejista de produtos para a saúde.
Rio Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Hospitalares
Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 504 Centro Niterói Rj. Cnpj.
40.456.497/0001-71. N° Processo. 200004012/22. Atividade. Distribuir, armazenar,

40.456.497/0001-71. № Processo. 200004012/22. Atividade. Distribuir, armazenar, expedir e importar produtos para a saúde correlatos.

Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda. Rua Gavíão Peixoto 182 / 109 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.607.183/0001-82. № Processo. 200003488/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico pela port. 344/98, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Grande Santa Rosa Ltda. Rua Santa Rosa 7 m - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 33.735.901/0001-80. N° Processo. 200003489/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de



temperatura corporal, colocação de brincos e atenção farmacêutica, com comercio de cosméticos,perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Next Log Logistica e Armazenagem Ltda Epp. Estr. Velha de Marica 3599 Niterói Rj. Cnpj. 13.665.438/0001-30. Nº Processo. 200004011/22. Atividade.

Armazenar expedir medicamentos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitarios.

Live Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Dr. Oliveira Botelho 9 /303 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 41.789.672/0001-05. N° Processo. 200004015/22. Atividade. **Armazenar, distribuir, expedir e importar** produtos para a saúde correlatos. Armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários. Armazenar, distribuir, expedir e importar cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

Hvalmed Distribuidora de Correlatos e Cosmeticos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 501 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.303.048/0001-04. N° Processo.

200004014/22. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar cosméticos, perfumes e produtos de higiene e produtos para a saúde correlatos. Armazenar, distribuir e expedir saneante domissanitarios.

Star Pharma Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 41.622.520/0001-13. N° Processo.20004018/22. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir** insumos farmacêuticos,inclusive sujeitos a controle especial.Armazenar distribuir, expedir e importar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para a saúde Correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes. Armazenar, distribuir e expedir saneante domissanitários.

domissanitarios.

Surgical Comercio e Importação de Materiais Médicos Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1002 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.548.642/0001-25. Nº Processo. 200004017/22. Atividade. Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos e armazenar, distribuir e expedir cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitarios.

Medivax Industria e Comercio Ltda Epp. Rua Visc. de Itaborai 282 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 68.814.961/0001-73. N° Processo. 200000328/22. Atividade. Distribuir, exportar e importar correlatos.

Drogaria Cardio Nit6 Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 194 / 101 - Icaraí - Nitertói Rj. Cnpj. 07.133.897/0001-70. Nº Processo. 200003490/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos ; aplicação de medicamentos injetáveis medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Estrelas de Icaraí Ltda. Rua Otavio Carneiro 100 / 102 - Icaraí -

Rj. Cnpj. 04.385.330/0001-01. N° Processo. 200003491/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Previlege Ltda Epp. Rua Santa Rosa 194 Niterói Rj.Cnpj. 34053.026/0001-10. N° Processo. 200003487/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, com retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos ; atenção farmacêutica, medidas de temperatura corporal, glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, aplicação de medicamentos injetáveis, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria On Line Ltda Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5140 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj., 27.644.280/0001-27. N° Processo. 200003484/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóicos de uso sistêmico pela port.344/98, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e de perfumaria, alimentos permitidos pela legislação vigente, com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos. San Expedito Comercio e Serviços Ltda-Me. Rua da Conceição 101 / 57 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.895933/0001-10. N° Processo. 200003204/22. Atividade. Comercio varejista de correlatos.

Cormack Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. Rua Prof. João Brasil 2393 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 00.237.383/0001-16. N° Processo. 200002606/22. Atividade. **Comercio varejista de saneantes domissanitários.**

MC de Souza Equipamentos Médicos – Me. Evaristo da Veiga 13 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 14.481.558/0001-40. Nº Processo. 200000584/22. Atividade. Assistencia Tecnica de Produtos para a Saúde.

Medicar Material Hospitalar Ltda. Rua Gavião Peixoto 147 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 33.602.999/0001-06. Nº Processo. 200000582/22. Atividade. Distribuidor

de produtos para a saúde.

B. Cortes Comercio e Distribuição Ltda. Cel. Gomes Machado 193 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 26.478.278/0001-62. Nº Processo. 200004028/22. Atividade. Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene essoal e sanéantes domissanitarios.

VGR Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 /1008 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 24.262.939/000192. N° Processo. 200004016/22. Atividade. Armazenar, distribuir

e importar correlatos, produtos para a saúde.

Essencias Niterói Comercio e Distribuição de Essencias Ltda. Rua Marques de Olinda 137 Centro Niterói Rj. Cnpj. 40.423.881/0001-78. NP Processo. 200004025/22. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir insumos farmacêuticos, armazenar e expedir e fracionar os insumos para cosméticos e saneantes domissanitários, armazenar, distribuir e expedir elimentes culpiometres. alimentos.suplementos alimentares.

Drogaria Grande Icaraí Ltda. Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 42.677.865/0001-37. N° Processo. 200003498/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e



retinóicos de uso sistêmico serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, comercio de cosméticos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Movida Ltda. Rua Gavião Peixoto 236 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.942.761/0001-87. N° Processo. 200003496/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, sujeitos a controle especial pela port. 344/98, e retinóicos de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis. medidas de glicemia capilar e aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela

legislação vigente.

Farmacia Lopes & Ferreira Ltda-Me. Rua Tavares de Macedo 117 / 104 - Icaraí - Niterói Rj.Cnpj. 03.229.752/0001-17.N° Processo.200003495/22.Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Executiva Ltda Epp. Rua Moreira Cesar 296 lojas 102 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 29.493.842/0001-04. Nº Processo. 200003494/22. Atividade. pela port.344/98, inclusive com retinóicos de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e pressão arterial, colocação de brincos, e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos

permitidos pela legislação vigente.

Drogaria K207 Ltda. Av. Amaral Peixoto 207 loja 106 - Centro - Niterói Rj. Cnpj., 20.460.235/0001-73. N° Processo. 200003493/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comerció de cosméticos, correlatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação

Drogaria Momenta Ltda-Epp. Av. Ewerton Xavier 391 loja 101 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 27.643.695/0001-86. Nº Processo. 200003504/22. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, rorrelatos, artigos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar e de pressão arterial, atenção farmacêutica e colocação de brincos.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART*. 34 DA LEI № 11.488, DE 2007

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 04/2022, através de Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia **12 de maio de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de **utensílios domésticos** pelo prazo de 12 meses, com valor estimado de R\$ 67.864,30 conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, relativo ao processo administrativo n° 720.000.146/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº. 543/2022 - Aposentar, a contar de 02/02/2022, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, inciso II do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Mariza Correa Kitzinger no cargo de Professor I ESP IV matrícula nº. 11233.638-6 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210003413/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 02/02/2022, os proventos mensais de **Mariza Correa Kitzinger** aposentada pela Portaria FME nº. 543/2022, de 25/04/2022, no cargo de **Professor I ESP IV** matrícula 11233.638-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Maria da Graça Teixeira Braga da Motta no cargo de Professor I NM VI, matrícula nº. 11226.037-0, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210005124/2022. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Maria da Graça Teixeira Braga da Motta** aposentada pela Portaria FME/544/2022, de 25/04/2022, no cargo de **Professor I NM VI**, matrícula nº. 11226.037-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) -

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992......R\$ 0,38



- agina
• 6% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/06, de 19/01/2006 e Portaria FME/599/06
Total
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Lilian Silva Pinto aposentada pela Portaria FME/545/2022, de 25/04/2022, no cargo de Professor IE NS VI, matrícula nº. 11232.001-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985
 Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992R\$ 0,38
 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06 ————————————————————————————————————
Total
PORTARIA FME Nº. 546/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1985, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Gleicimar Gonçalves de Lima no cargo de Professor I ESP V matrícula nº. 11233.117-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.Referência: Processo nº. 210006408/2022.
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Gleicimar Gonçalves de Lima aposentada pela Portaria FME/546/2022 de 25/04/2022 no cargo de Professor I ESP V matrícula nº. 11233.117-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021.
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06
Total
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Sandra Maria da Silva Souza aposentada pela Portaria FME/547/2022, de 25/04/2022, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº. 11221.371-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021.
R\$ 6059,19 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) –
calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo
98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985R\$ 2120,71 PARCELA DE DIREITO PESSOAL
 Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992R\$ 0,38
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/13, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06
PORTARIA FME Nº 548/2022 - APOSENTAR de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Luzia Helena Maisonnette Pereira no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.636-1 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação - Referência: Processo nº. 210006736/2022.
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Luzia Helena Maisonnette Pereira aposentada pela Portaria FME/548/2022 de 25/04/2022 no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.636-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de 28/07/2021
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.
PARCELA DE DIREITO PESSOAL 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FIE/599/06.
R\$ 1072,47 TotalR\$ 10009,78



PORTARIA FME Nº. 549/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I e IX do PORTARIA FME Nº. 549/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos i e IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei n° 3615/2021 de 28/07/2021, Patricia Spindola Soares Cristianes no cargo de Orientador Educacional ESP V, matrícula nº. 11234.347-3, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.Referência: Processo nº. 210006797/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Patricia Spindola Soares Cristianes aposentada pela Portaria FME/549/2022 de 25/04/2022 no cargo de **Orientador Educacional ESP V**, matrícula nº.11234.347-3 conforme as parcelas abaixo

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) – calculados sobre 531/85 de 18/01/1985.

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 811,14 al......R\$ 7300,26

PORTARIA FME Nº. 550/2022 - APOSENTAR, de acordo com e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3615/2021 de 28/07/2021, Alcilene Pereira Martins no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº. 11232.026-5 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.Referência: Processo nº. 210006731/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Alcilene Pereira Martins aposentada pela Portaria FME/550/2022, de 25/04/2022, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.026-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a Lei. n.º 3615/2021 de 8/07/2021.......

R\$ 7149.85

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº.

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992-R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o

Total.......R\$ 10367,65 PORTARIA FME №. 551/2022 - Declara em aditamento à Portaria FME/872/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada em 29 de outubro de 2021 que aposentou Luciana Maria Bastos Jardim no cargo de Pedagogo MTD VI, matrícula nº. 11235.787-9, de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea a do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigo 6° da Emenda Constitucional nº41/03, publicada em 3/1/2/03, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria. FME/599/06 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210004154/2021.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 29 de março de 2022, os proventos mensais de Maria Tereza Silveira da Silva aposentada pela Portaria FME nº 921/2021, de 25/11/2021, no cargo de **Professor I NS VI**, matrícula nº. 11232.074-5, ficando cancelada as apostilas publicadas em 30/11/2021,em face da decisão judicial nº 0013652-15.2019.8.19.0002/TJ/RJ. Conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 Lei. n.º 3615/2021 de

28/07/2021......R\$ 6.059,19

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

•Cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CC-2 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, em face de 3615, publicada em 28/07/2021- referente ao processo nº 21000605/2015..... R\$ 458,03

processo nº 21000605/2015

(Deliberação nº 2.937/75)

Total.....R\$ 14.738,07

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento, a contar de 24 de agosto de 2021 os proventos mensais de Gloria Teresa Pessanha da Conceição aposentada pela Portaria FME nº 680/2021, de 16 de agosto de 2021, no cargo de **Professor IIE NS VI**, matrícula nº. 11220.564-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:



VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo

R\$ 833,14

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 2/3 do símbolo CC-2; artigo 98 inciso II

II da Lei nº 531/85, c/c com o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 3251/2016 c/c o inciso VII do

Parcela de Direito Pessoal- 8/8 do valor de 50% de Trabalho Técnico e Científico,

Proc. 210007012/2022 — Mônica Martiniano de Souza Martins. Proc. 210007011/2022 — Mônica Martiniano de Souza Martins. Proc. 210006821/2022 — Úrsula Ferras Peçanha.

Licença com Vencimento Para Estudo – Indeferido
Proc.210007159/2022 – Adriana Norbert Gomes de Araujo.
Licença sem Vencimento Para Trato de Interesses Particular – Indeferido

Proc.210007195/2022 - Luiz Fernando Jandi da Silva Filho.

Licença Especial – Deferido Proc.210006872/2022 – José Antônio da Costa Azevedo.

Licença Especial – Indeferido

Proc.210006847/2022 – Rita de Cássia Lopes da Mota.
Proc.210006848/2022 – Jaqueline Macedo da Cunha Silva Bernardes.
Proc.210006827/2022 – Patricia Santos Porto.

Abono Permanência – Deferido

Proc.210005911/2021 – Valéria Cristina Meirelles Motta. Proc.210007179/2022 – Amizue Bezerra da Motta.

Abono Permanência - Indeferido

Proc. 210007383/2022 – Jorge Alves Ferreira.

Permuta - Indeferido

Proc. 210007108/2022 - MARIA DE FÁTIMA BRANCO ALVES LAZZARINI servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112373496 com DELMA MARCELO DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ, matrícula nº 197657. **Auxílio Doença – Deferido**

Proc.210007734/2022 – Kelly Cristina Bastos de Souza Leal. Proc.210007853/2022 – Nádia Regina Macedo Enne. Proc.210007950/2022 – Consuelo de Souza Ramos.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210007791/2022 - Thais Freitas de Barcelos Medeiros.

Proc.210007792/2022 - Cristina Naide de Lima Pereira.

Proc.210007932/2022 - Mônica de Oliveira Korte Camp Ramos.

Proc.210007945/2022 – Monlida de Oliveira Rotte Carip Rainos.

Proc.210007945/2022 – Angélica dos Santos Rosa Vieira.

Proc.210007967/2022 – Juliana Aparecida Castro de Lima.

Proc.210008005/2022 – Tereza Cristina Ferreira de Alamo Cardozo.

Salário Família – Deferido

Proc. 210007822/2022 – Mariana Pereira Rangel Barbosa de Andrade.
Proc. 210007815/2022 – Taísa Fernanda da Silva Souza.
Proc.210007946/2022 – Angélica dos Santos Rosa Vieira.
Proc.210007914/2022 – Pâmela Rodrigues Nogueira.

Desaverbação de Tempo de Serviço - Deferido Proc. 210007506/2022 - Jasias Cezário Franca.

Inquérito Administrativo

Proc.020005130/2021 - Ingrid Rezende Barreto Ferreira. Arquive-se, conforme decisão da COPAD

Acumulação de Cargos - Deferido

Proc. 210007606/2022 – GISELE COUTINHO MOREIRA MANSO - matrícula n°112298131 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR I ESP VI** e matrícula nº112379799 –

e matricula n°1123/97/92 PROFESSOR I NM I - Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ. Proc. 210007407/2022 – GLAICE LUCIO DE OLIVEIRA - matricula n°112339307 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I NS IV e matrícula n°112378712 - PROFESSOR I NM I - Fundação Municipal de Educação de Niterói -

Proc. 210007748/2022 - CELINA EMÍLIA FERNANDES - matricula nº112323079 -Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I ESP II e matrícula n°11840 - PROFESSOR DOCENTE II - Prefeitura Municipal de Educação de São

Proc. 210004887/2022 – ALCILENE PEREIRA MARTINS - matricula nº112320265 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, **PROFESSOR I ESP VI** e matrícula nº13411 - PROFESSOR DOCENTE II - Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo - RJ.

Proc. 210007765/2022 – VANDERLEI DE JESUS OLIVEIRA n°112320612 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR II ESP VI e matrícula n°4.070 - PROFESSOR DOCENTE I – Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí - RJ.

Insalubridade - Deferido



Proc.210007259/2022 - Neli Alves Ferraz.

Proc. 21000/259/2022 – Neli Alves Ferraz.

Disposição – Deferido

Proc. 180007120/2021 – Claudia Nery Viegas.

Renovação de Permuta – Deferido

Proc. 210005553/2021 – LAURA DOS ANJOS DA COSTA LEMOS servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112357507 com DEBORA FREDERICA CORRÊA LIMA da Secretaria de Estado de Educação – RJ, matrícula nº 00-0928355-7.

Cancelamento de Permuta – Deferido
Proc. 210007803/2022 – CLAUDIA LIMEIRA PINTO FERREIRA ENGUER servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112333763 com NELSON RICARDO DA COSTA É SILVA da Secretaria de Estado de Educação – RJ, matrícula nº 00-0240532-2.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 02/10/2021, Apostila de Fixação de Proventos em Aditamento de Glória Teresa Pessanha - matrícula nº11220564-9, na Parcela de Direito Pessoal -8/8 do valor de 50% de Trabalho Técnico e Científico, onde se lê:... sobre o símbolo

CC-3..., leia-se: sobre o símbolo CC-2. Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido
Proc. 210007862/2022 - Etiene Paula Martins de Souza.
Proc. 210007883/2022 - Barbara Alves de Faria.
Proc. 210007541/2022 - Joana Nely Marques Bispo.
Proc. 210007556/2022 - Fernanda Gomes da Silva Souza.
Proc. 210007586/2022 - Raquel Caldas Fernandes.
Proc. 210007586/2022 - Renata de Melo Cardoso Palmares.

Proc. 210007588/2022 - Denize dos Santos Paes

Proc. 210007625/2022 – Angela Alves do Rego Almeida. Proc. 210007633/2022 – Silvana dos Santos Moraes.

Proc. 210007680/2022 – Roseane Amaral da Conceição. Proc. 210007683/2022 – Rossana Paula Gomes de Souza. Proc. 210007684/2022 – Ana Carla de Oliveira Mata.

Proc. 210007731/2022 – Ana Luiza Campos Guimarães de Souza.

Proc. 210007731/2022 – Ana Luiza Campos Guimarães de Souza.

Proc. 210007799/2022 – Tatiane Siqueira Souza.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

Resolve:

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o $\S4^{\circ}$ do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112378410	210006492/2022	NM
112378837	210006575/2022	NM
112378842	210006593/2022	NM
112378846	210006706/2022	NM
112378857	210006587/2022	NM
112378858	210006804/2022	NM
112378868	210006519/2022	NM
112379244	210006390/2022	NM
112379416	210006980/2022	NM
112379417	210006948/2022	NM
112291391	210007061/2022	NS
112345304	210006643/2022	NS
112349314	210006637/2022	NS
112363521	210006646/2022	NS
112372944	210006430/2022	NS
112378470	210006756/2022	NS
112378545	210007004/2022	NS
112378587	210007226/2022	NS
112378705	210006592/2022	NS
112378721	210007167/2022	NS
112378747	210006922/2022	NS
112378820	210007149/2022	NS
112378845	210006813/2022	NS
112378862	210006914/2022	NS
112378874	210006483/2022	NS
112378882	210006474/2022	NS
112378887	210007174/2022	NS
112378934	210007140/2022	NS
112378974	210006845/2022	NS
112378978	210006515/2022	NS
112379079	210006830/2022	NS
112379123	210006551/2022	NS
112379158	210006700/2022	NS
112379163	210006543/2022	NS
112379170	210006997/2022	NS
112379194	210006834/2022	NS
112379206	210006632/2022	NS
112379240	210006389/2022	NS
112379328	210006417/2022	NS
112379331	210006957/2022	NS
112379346	210007006/2022	NS
112379385	210006397/2022	NS
112379389	210006396/2022	NS
112379436	210007035/2022	NS
112379437	210006988/2022	NS
112379443	210007146/2022	NS



112379455	210007178/2022	NS
112379457	210007085/2022	NS
112379471	210007225/2022	NS
112378902	210006982/2022	ESP
112312213	210006790/2022	ESP
112331130	210006621/2022	ESP
112333318	210006789/2022	ESP
112347995	210006807/2022	ESP
112349546	210007255/2022	ESP
112350262	210006738/2022	ESP
112368546	210006505/2022	ESP
112373561	210006727/2022	ESP
112374635 112378098	210006808/2022	ESP ESP
112378098	210006863/2022 210006701/2022	ESP
112378368	21000701/2022	ESP
112378338	21000/10//2022	ESP
112378435	210006699/2022	ESP
112378462	210006600/2022	ESP
112378465	210006695/2022	ESP
112378466	210007153/2022	ESP
112378467	210007133/2022	ESP
112378495	210006818/2022	ESP
112378513	210006886/2022	ESP
112378559	210007084/2022	ESP
112378561	210007004/2022	ESP
112378564	210006811/2022	ESP
112378583	210007080/2022	ESP
112378596	210007220/2022	ESP
112378602	210007182/2022	ESP
112378616	210006482/2022	ESP
112378646	210006996/2022	ESP
112378696	210006514/2022	ESP
112378712	210006454/2022	ESP
112378719	210006525/2022	ESP
112378720	210006806/2022	ESP
112378745	210006604/2022	ESP
112378753	210006795/2022	ESP
112378790	210006595/2022	ESP
112378793	210006566/2022	ESP
112378831	210006874/2022	ESP
112378902	210006982/2022	ESP
112378904	210006384/2022	ESP
112378913	210006516/2022	ESP
112378917	210006526/2022	ESP
112378932	210006565/2022	ESP
112378993 112379060	210006368/2022	ESP
112379060	210006999/2022 210006527/2022	ESP ESP
112379004	210006327/2022	ESP
112379071	210006735/2022	ESP
112379099	210006723/2022	ESP
112379030	210000042/2022	ESP
112379131	210007110/2022	ESP
112379137	2100064662/2022	ESP
112379150	210006964/2022	ESP
112379162	210006462/2022	ESP
112379165	210006601/2022	ESP
112379168	210006451/2022	ESP
112379176	210006549/2022	ESP
112379190	210006517/2022	ESP
112379198	210006381/2022	ESP
112379207	210006407/2022	ESP
112379209	210006435/2022	ESP
112379220	210006944/2022	ESP
112379255	210006399/2022	ESP
112379259	210006677/2022	ESP
112379261	210006748/2022	ESP
112379265	210006535/2022	ESP
112379270	210006635/2022	ESP
112379271	210006620/2022	ESP
112379276 112379279	210006395/2022	ESP ESP
112379279	210006531/2022 210006534/2022	ESP
112379295	210006534/2022	ESP
112379317	210006537/2022	ESP
112379316	210006537/2022	ESP
112379320	210000031/2022	ESP
112379321	210007130/2022	ESP
112379337	210006765/2022	ESP
112379339	210006376/2022	ESP
112379340	210006846/2022	ESP
112379343	210007171/2022	ESP
112379346	210006636/2022	ESP
112379350	210007212/2022	ESP
112379351	210006559/2022	ESP
112379352	210006489/2022	ESP
112379332		



112379353	210006434/2022	ESP
112379354	210006518/2022	ESP
112379356	210006920/2022	ESP
112379358	210006599/2022	ESP
112379363	210006667/2022	ESP
112379364	210006413/2022	ESP
112379369 112379370	210006485/2022 210007232/2022	ESP ESP
112379370	210007232/2022	ESP
112379372	210006666/2022	ESP
112379375	210006398/2022	ESP
112379381	210006411/2022	ESP
112379383	210006378/2022	ESP
112379384 112379386	210006400/2022 210006460/2022	ESP ESP
112379387	210006460/2022	ESP
112379388	210006422/2022	ESP
112379390	210006448/2022	ESP
112379392	210006791/2022	ESP
112379395	210006658/2022	ESP
112379398	210006832/2022	ESP
112379399 112379404	210006883/2022 210006557/2022	ESP ESP
112379404	210006557/2022	ESP
112379406	210007042/2022	ESP
112379407	210006854/2022	ESP
112379409	210006447/2022	ESP
112379411	210006931/2022	ESP
112379412	210006375/2022	ESP
112379422	210006983/2022 210007096/2022	ESP
112379425 112379426	210007096/2022	ESP ESP
112379432	210007143/2022	ESP
112379434	210007068/2022	ESP
112379440	210007117/2022	ESP
112379442	210007115/2022	ESP
112379444	210007083/2022	ESP
112379445	210007208/2022	ESP ESP
112379446 112379447	210007038/2022 210007114/2022	ESP
112379448	210007174/2022	ESP
112379449	210007078/2022	ESP
112379450	210007036/2022	ESP
112379454	210007207/2022	ESP
112379456 112379458	210007210/2022 210007087/2022	ESP ESP
112379458	210007087/2022	ESP
112379461	210007061/2022	ESP
112379463	210007113/2022	ESP
112379464	210006919/2022	ESP
112379465	210007118/2022	ESP
112379466	210007044/2022	ESP
112379467	210007275/2022	ESP
112379469 112379470	210006949/2022 210007253/2022	ESP ESP
112379470	210007253/2022	ESP
112334589	210006401/2022	MTD
112378115	210006512/2022	MTD
112378522	210006932/2022	MTD
112378936	210007209/2022	MTD
112379178 112379258	210006698/2022 210006899/2022	MTD MTD
112379258	210006899/2022	MTD
112379289	210006856/2022	MTD
112379296	210007235/2022	MTD
112379300	210006627/2022	MTD
112379300 112379303	210006627/2022 210007156/2022	MTD MTD
112379300 112379303 112379309	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022	MTD MTD MTD
112379300 112379303 112379309 112379311	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022	MTD MTD MTD MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210007264/2022	MTD MTD MTD MTD MTD
112379300 112379303 112379309 112379311	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022	MTD MTD MTD MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210007264/2022 210006463/2022	MTD MTD MTD MTD MTD MTD MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210006463/2022 210006463/2022 210006432/2022 210006432/2022 210006558/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 21000643/2022 21000643/2022 21000643/2022 21000643/2022 210006438/2022 210006558/2022 2100066884/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408 112379414	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210007264/2022 210006371/2022 210006432/2022 210006588/2022 210006884/2022 210006884/2022 210007122/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408 112379414 112379439	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210007264/2022 210006432/2022 210006432/2022 210006558/2022 210006884/2022 210007122/2022 210007064/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408 112379414 112379439 112379449	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210006463/2022 210006463/2022 210006432/2022 210006843/2022 210006884/2022 210007122/2022 210007122/2022 210007064/2022 210007064/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408 112379414 112379439	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210007264/2022 210006432/2022 210006432/2022 210006558/2022 210006884/2022 210007122/2022 210007064/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408 112379414 112379419 112379419 112379419	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 210007264/2022 210006371/2022 210006371/2022 210006558/2022 210006884/2022 210007064/2022 210007064/2022 210006796/2022 210006796/2022 210006934/2022	MTD
112379300 112379303 112379309 112379311 112379314 112379322 112379323 112379359 112379360 112379408 112379414 112379414 112379414 112379414 112379414 112379414	210006627/2022 210007156/2022 210006639/2022 210006612/2022 21000643/2022 21000643/2022 21000643/2022 21000643/2022 210006432/2022 210006558/2022 210007142/2022 210007064/2022 210007086/2022 210007086/2022 210006877/2022	MTD

1123/9394 | 210006609/2022 | DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
(Portaria FME 517/2022)
Processos Indeferidos



Matrícula	Processo
Iviali icula	FIUCESSU
112342509/112379321	210006487/2022
112357770	210006847/2022
112373041	210006611/2022
112379034	210006626/2022
112379040	210006573/2022
112379251	210006486/2022
112379334	210006571/2022
112379405	210006923/2022
112379451	210007047/2022
112379468	210006970/2022
112379583	210006837/2022

O Presidente do CEC da NAEI Angela Fernandes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Salomão Vergueiro da Cruz, 1076, Cafubá, Piratininga, Niterói, no dia 11 de maio de 2022, às 14h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos membros do Conselho Escola Comunidade;

 Assuntos gerais.
 Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 002/2020, e Termo Aditivo nº 002/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA - Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PORT. n.º 56/2022. CONCEDER, a contar de 28/09/2021, ALMIR PEÇANHA, viúvo da ex – servidora JANETH DOS SANTOS PEÇANHA, falecida em 19/03/2022, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE A - NÍVEL FUNDAMENTAL - REFERÊNCIA V - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 228.247-3, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05 c/c os artigos 7 e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 310002863/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada, a contar de 19/03/2022, em R\$ 1.584,83 (um mil, quinhentos Fica calculada e fixada, a contar de 19/03/2022, em R\$ 1.384,83 (um mil, quinnentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a pensão mensal de ALMIR PEÇANHA, viúvo da ex – servidora JANETH DOS SANTOS PEÇANHA, falecida em 19/03/2022, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE A – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA V – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 228.247-3, de acordo com artigo 6, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05 c/c os artigos 7 e 6º-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, conforme parcela abaixo

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.615/2021 c/c os artigos 7 e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88

Gratificação de adicional:

20% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n. º 2833/72, artigo 40, §7°, inciso I da CRFR/88

EMUSA

Atos do Presidente

PORT. №. 201/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, ROGER JOSÉ DE

NORONHA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1. PORT. Nº. 201/2022 — Designar a contar de 01/04/2022, GREGORY SANTIAGO
BUTLER para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.
PORT. Nº. 203/2022 — Designar a contar de 01/04/2022, CARLOS SOARES
BASTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.
PORT. Nº. 204/2022 — Designar a contar de 01/04/2022, PEDRO PEREIRA
RODRIGUES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4. PORT. №. 205/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, MARIA APARECIDA MESQUITA PEREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8. PORT. №. 206/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, WILTON LOPES GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº. 207/2022 – Designar a contar de 01/04/2022, LUNA LAIZA SILVA SANTOS DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

TÉCNICO – 10.

PORT. №. 214/2022 – Dispensar a contar de 13/04/2022, CASSIA RODRIGUES DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2020; PARTES: EMUSA e MFC GESTOR FINANCEIRA E IMOBILIARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do

presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510003816/2019; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 01/04/2022; FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único c/c art. 57, §1º, I todos da Lei nº 8666/93; DATA: 05/04/2022. Presidente da EMUSA.